ANEXO V

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar a análise da demanda constante no Documento de Formalização de Demanda – DFD, visando o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de sonorização, locação de estruturas, equipamentos e materiais para eventos, incluindo apoio operacional, serviços de divulgação, locução, produção e veiculação de spots publicitários e propaganda volante, sob demanda, para atender às necessidades administrativas, institucionais e operacionais dos Municípios consorciados ao CIMES, no período de 20/08/2025 a 20/08/2026, sem exclusividade, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A presente contratação busca assegurar suporte técnico, operacional e estrutural para a realização de eventos, campanhas institucionais, ações públicas, programas governamentais e demais atividades promovidas pelos municípios consorciados, garantindo maior eficiência, organização, publicidade institucional e atendimento ao interesse público.

2 – OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto avaliar a viabilidade do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de sonorização, locação de estruturas, equipamentos e materiais para eventos, incluindo apoio operacional, divulgação, locução,

produção e veiculação de spots publicitários e propaganda volante, para atendimento das demandas dos Municípios consorciados ao CIMES.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com as atividades descritas no edital, relacionadas à prestação de serviços de sonorização, locação de estruturas, equipamentos e materiais para eventos, apoio operacional, divulgação, locução, produção publicitária, propaganda volante e demais serviços correlatos.

As empresas interessadas deverão estar regularmente constituídas e apresentar documentação comprobatória de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme as exigências estabelecidas no edital.

Quando aplicável, deverão possuir profissionais qualificados, equipamentos adequados e licenças, alvarás ou autorizações exigidas pelos órgãos competentes para execução dos serviços.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado mensalmente, com base na produção efetivamente realizada, mediante apresentação dos relatórios de serviços prestados e respectiva aprovação técnica.

Da Vigência Contratual:

O início da prestação dos serviços se dará após assinatura do contrato entre o CIMES e a empresa credenciada. O credenciamento terá vigência

inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa de vantajosidade, interesse público, manutenção das condições de habilitação, atualização dos preços e comprovação de compatibilidade com o mercado, observado o limite legal aplicável aos serviços de natureza continuada, quando tecnicamente caracterizados como tal.

Da Transição Contratual:

Não será exigida transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia ou metodologias de trabalho.

4– ESTIMATIVA E QUANTITADE DE VALORES

A estimativa de preços foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada junto a empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, locação de estruturas e equipamentos para eventos, locução, divulgação, produção e veiculação de spots publicitários, propaganda volante e demais serviços correlatos.

A pesquisa deverá observar os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando, quando possível, contratações similares realizadas pela Administração Pública, dados extraídos de bancos oficiais de preços, consultas a fornecedores do ramo, contratações anteriores do CIMES ou dos Municípios consorciados, notas fiscais eletrônicas e demais fontes idôneas capazes de demonstrar a compatibilidade dos valores fixados no Anexo IV.

Descrição	Unid	Vlr
13745 - LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE PEQUENO PORTE	dia	R$ 4.852,33
13746 - LOCAÇÃO GRUPO GERADOR DE GRANDE PORTE	dia	R$ 5.391,66

13747 - LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	dia	R$ 1.078,33
13748 - LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS PNE	dia	R$ 539,16
13749 - LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS STANDART	dia	R$ 355,85
13750 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED	dia	R$ 593,08
13751 - BACKDROP Q30	dia	R$ 92,38
13752 - SALA DE OCTONORME	dia	R$ 2.695,83
13753 - PÓRTICO/PORTAIS	dia	R$ 2.695,83
13769 - SERVICO ELETRICO	SERVIÇO	R$ 3.774,16
13755 - COBERTURA BOX TRUSS	dia	R$ 21.566,66
13756 - LOCAÇÃO DE TENDA 10X10	dia	R$ 1.617,50
13757 - LOCAÇÃO DE TENDA 06X06	dia	R$ 754,83
13758 - LOCAÇÃO DE TENDA 04X04	dia	R$ 539,16
13759 - GRADIL/GRADE	dia	R$ 43,13
13760 - MÃO DE OBRA DE GARI	dia	R$ 323,50
13761 - PESSOAL DE APOIO	dia	R$ 2.588,00
13762 - LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA	dia	R$ 43,13
13764 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR	dia	R$ 323,50
13765 - CARPETE 3MM	UN	R$ 539,16
13770 - PRATICÁVEIS	dia	R$ 215,66
13771 - TELEVISORES	dia	R$ 377,41
13768 - KIT MOBILIA ATENDIMENTO	dia	R$ 539,16

13763 - BUFFET	dia	R$ 1.401,83
14552 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE SPOT DE 60 SEGUNDOS PARA ANÚNCIOS EM RÁDIO E PROPAGANDA VOLANTE DE INFORMES DIVERSOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, O TEXTO PARA A GRAVAÇÃO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE.	serviço	R$ 69,00
14553 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PARA OS VÁRIOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO. O LOCUTOR PRECISA TER EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM GRANDES EVENTOS, CERIMONIAIS E FESTAS FOLCLÓRICAS.	hora	R$ 916,67
14554 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA PEQUENOS SHOWS MUSICAIS CONTENDO: 4 CAIXAS DE SUBGRAVE ATIVAS COM 1 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1500 WATTS EM CADA CAIXA; 4 CAIXAS DE MÉDIOS E AGUDOS COM 4 ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS E 1 DRIVER DE TITÂNIO, E 1800 WATTS DE POTÊNCIA EM CADA CAIXA; 2 CAIXAS DE RETORNO DE PALCO COM 2 ALTO-FALANTES DE 15 POLEGADAS E 1 DRIVER DE TITÂNIO EM CADA CAIXA, COM 1600 WATTS DE POTÊNCIA; 1 MESA DE NO MÍNIMO 12 CANAIS; 1 PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL; 2 MICROFONES SEM FIO DE BOA QUALIDADE; 5 MICROFONES COM FIO; 1 FONTE DE ÁUDIO PARA EVENTOS COM SONORIZAÇÃO MECÂNICA (NOTEBOOK), PEDESTAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA INTERLIGAÇÃO DO SISTEMA. OBS.: O SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	dia	R$ 1.316,67
14555 - LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA: REUNIÕES, PALESTRAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS CONTENDO: 2 CAIXAS DE SUBGRAVE ATIVAS COM 1 ALTO-FALANTE DE 18 POLEGADAS E 1500 WATTS DE POTÊNCIA EM CADA CAIXA; 2 CAIXAS DE MÉDIOS E AGUDOS ATIVAS COM 4 ALTO-FALANTES DE 8 POLEGADAS E 1 DRIVER DE TITÂNIO EM CADA CAIXA, TOTALIZANDO 1800 WATTS DE POTÊNCIA EM CADA CAIXA; 1 MESA DE SOM DE NO MÍNIMO 8 CANAIS; 2 MICROFONES SEM FIO DE BOA QUALIDADE; 3 MICROFONES COM FIO; 1 FONTE DE ÁUDIO PARA SOM MECÂNICO (NOTEBOOK) E PEDESTAIS PARA OS MICROFONES. OBS.: O SERVIÇO INCLUI MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE.	dia	R$ 863,33

Descrição	Unid	Vlr

	14556 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA NOS DISTRITOS E COMUNIDADES RURAIS, COM VEÍCULO EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM DIRECIONADO PARA FRENTE E TRASEIRA DO VEÍCULO. PARA CADA LADO, O SOM PRECISA TER NO MÍNIMO 2 ALTO-FALANTES DE 300 WATTS CADA, 2 CORNETAS DE 100 WATTS CADA E 1 TWEETER DE 80 WATTS; 2 MÓDULOS AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 1000 WATTS CADA UM; 1 BATERIA ESTACIONÁRIA DE 150 AMPERES; EQUIPAMENTO DE ÁUDIO COM ENTRADA USB, BLUETOOTH E MIXER COM ENTRADA DE MICROFONE PARA ANÚNCIOS AO VIVO, CASO SEJA NECESSÁRIO.	hora	R$ 133,33
	14557 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE NOVORIZONTE, COM VEÍCULO EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM DIRECIONADO PARA FRENTE E TRASEIRA DO VEÍCULO. PARA CADA DIRECIONAMENTO, O SOM DEVE TER NO MÍNIMO 2 ALTO-FALANTES DE 300 WATTS CADA, 2 CORNETAS DE 100 WATTS CADA E 1 TWEETER DE 80 WATTS; 2 MÓDULOS AMPLIFICADORES DE NO MÍNIMO 1000 WATTS CADA; 1 BATERIA ESTACIONÁRIA DE 150 AMPERES; EQUIPAMENTO DE ÁUDIO COM ENTRADA USB, BLUETOOTH E MIXER COM ENTRADA DE MICROFONE PARA ANÚNCIOS AO VIVO, CASO SEJA NECESSÁRIO.	hora	R$ 61,66

5 – DESCRIÇÃO DE SOLUÇÃO COMO UM TODO

O credenciamento será realizado mediante apresentação da documentação exigida no edital, por pessoas jurídicas especializadas e compatíveis com o objeto da contratação.

As empresas credenciadas poderão ser convocadas, conforme a demanda dos Municípios consorciados e disponibilidade orçamentária, para execução de serviços de sonorização, locação de estruturas, equipamentos e materiais para eventos, apoio operacional, divulgação, locução, produção publicitária, propaganda volante e demais serviços correlatos, mediante formalização contratual.

A execução ocorrerá sob demanda, observadas as especificações técnicas e condições definidas pelo CIMES e pelos municípios consorciados.

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura e comprovação da regular execução dos serviços, devidamente atestada pelo fiscal competente.

O descredenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, permanecendo a credenciada responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a conclusão dos serviços em andamento.

6 – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por itens, considerando a natureza diversificada dos serviços e a necessidade de possibilitar ampla participação de empresas especializadas em diferentes segmentos relacionados ao objeto.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo maior competitividade, melhor aproveitamento do mercado e atendimento mais eficiente das demandas dos Municípios consorciados.

Serão credenciadas todas as pessoas jurídicas que atenderem às exigências estabelecidas no edital, observada a compatibilidade do objeto social, a regularidade da documentação apresentada e a disponibilidade orçamentária para futuras contratações.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente credenciamento tem como objetivo assegurar aos Municípios consorciados ao CIMES maior eficiência na realização de eventos, campanhas institucionais, ações públicas e atividades de interesse coletivo, por meio da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, locação de estruturas, equipamentos e materiais

para eventos, apoio operacional, divulgação, locução, produção publicitária e propaganda volante.

Busca-se garantir maior qualidade, organização, publicidade institucional, agilidade no atendimento das demandas e ampliação da capacidade operacional dos municípios, proporcionando suporte adequado para execução das ações promovidas pela Administração Pública.

Além disso, o credenciamento permitirá maior flexibilidade na contratação dos serviços, observando as necessidades específicas de cada município e a disponibilidade orçamentária, assegurando economicidade, eficiência e continuidade na prestação dos serviços.

8 – CONCLUSÃO

A solução proposta mostra-se adequada aos interesses da Administração Pública, considerando a natureza contínua e variável das demandas relacionadas à realização e divulgação de eventos, campanhas e ações institucionais dos Municípios consorciados ao CIMES.

A adoção do credenciamento revela-se medida eficiente, vantajosa e compatível com as necessidades administrativas, permitindo a contratação de múltiplas empresas especializadas, de forma contínua e sob demanda, assegurando maior competitividade, flexibilidade, eficiência operacional e melhor atendimento ao interesse público.

Salinas, MG,

Responsável pelo ETP